

PORTARIA N.º 650/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO À SERVIDORA
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2087/2018 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 572/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, à Servidora **JANAINA CARDOSO WEGNER**, Cargo de Monitor de Escola, matrícula 2474, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 17 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão